

PORTARIA Nº 103/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º5.194, de 24 de Dezembro de 1966 em seu Artigo 34 e ainda as disposições do Regimento Interno deste Órgão;

Considerando a realização da Plenária Ordinária nº 1115 do CREA-PA em 14 de Abril de 2016;

Considerando se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;

Considerando que a Plenária marcada para o horário das 18h30, em Belém/PA;

RESOLVE:

- 1 - Arbitrar o Pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) Diária 01 (um) AT- Auxilio Translado, em nome do Engenheiro Civil ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, Representante do CEULS - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Sessão.
2. CONCEDER Passagens Aéreas para o trecho Santarém/Belém/Santarém, com saída em 17/04/2016 e retorno, a pedido do conselheiro, para o dia 15/04/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 31 de Março de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE